

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO N.º. 1055/2012

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 17 de janeiro de 2012.

Aos 17 (dezesete) dias do mês janeiro de 2012, às 19h30, em sua sede própria, reuniu-se em sessão extraordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador José Adriano Tostes Xavier e com a presença dos seguintes vereadores: Elder Louro de Souza, Guilherme Costa de Castro, Marcio Andrey Vieira Moreira, Ivalto Rinco de Oliveira, Eder Lima Moreira, Heitor Cordibeli dos Santos, Francisco de Assis da Cruz e Ormeu Rabello Filho. **ATA** – As Atas anteriores serão votadas na próxima sessão. **EXPEDIENTE – 01 – Formação das Comissões Permanentes para o exercício 2012.** Após deliberação dos vereadores ficou definida da seguinte forma a formação das Comissões: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.** Ormeu Rabello Filho – Presidente. Francisco de Assis da Cruz – Vice-Presidente. Eder Lima Moreira – Membro. **Comissão de Finanças e Orçamento.** Ivalto Rinco de Oliveira – Presidente. Ormeu Rabello Filho – Vice-Presidente. Elder Louro de Souza – Membro. **Comissão de Obras e Serviços Públicos.** Eder Lima Moreira – Presidente. Elder Louro de Souza – Vice-Presidente. Márcio Andrey Vieira Moreira – Membro. **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.** Guilherme Costa de Castro – Presidente. Francisco de Assis da Cruz – Vice-Presidente. Heitor Cordibeli dos Santos. Membro. **02 – Projeto de Lei n.º. 001/2012.** “Dispõe sobre a revisão geral anual para os servidores públicos do município e dá outras providências”. Rio Novo, 16 de janeiro de 2012. Antônio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. **03 – Projeto de Lei n.º. 002/2012.** “Concede Isenção de IPTU e Taxas aos contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal, portadores de doenças graves comprovadas”. Rio Novo, 16 de janeiro de 2012. Antônio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA – 01 – Projeto de Lei n.º. 001/2012.** “Dispõe sobre a revisão geral anual para os servidores públicos do município e dá outras providências”. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **02 – Projeto de Lei n.º. 002/2012.** “Concede Isenção de IPTU e Taxas aos contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal, portadores de doenças graves comprovadas”. Encaminhado a todas as Comissões para análise e parecer. Foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.